LEI MUNICIPAL N° 2722.09, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO;
17.512.0076.1031 - SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo(552).....R$ 6.000,00
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo(557).....R$ 30.000,00
SUB TOTAL .....R$ 36.000,00
T O T A L .....R$ 36.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada:
05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO;
17.512.0076.1031 - SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceirtos PJ(555)..R$ 6.000,00
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceirtos PJ(556)..R$ 30.000,00
SUB TOTAL .....R$ 36.000,00
T O T A L .....R$ 36.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 28 de março de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento